ATA N.º 02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

GALA "CANTAR OS REIS" 2015: -

Por outro lado, o Executivo Municipal enaltece o convívio existente entre as várias localidades do Concelho. -----

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO CONSULTIVO PARA DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA AGRÍCOLA CONCELHIA: -

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (RESOLUTIVO CERTO) COM A TRABALHADORA SUSANA MARIZA CARVALHO DA SILVA MADEIRA: -

- a) Existência de relevante interesse público na renovação, ponderando, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade da autarquia, bem como a evolução global dos recursos humanos da autarquia; ------
- b) Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recursos a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outro instrumento de mobilidade; ------
- c) Demonstração de que os encargos com a renovação em causa estão previstos no orçamento da Câmara Municipal; ------
- d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; ------

As certidões e informações prestadas pelos serviços da Autarquia, anexas à informação do Técnico Superior, comprovam a verificação, por parte da Câmara Municipal, dos requisitos constantes das alíneas c) e d) supras. Contudo, a comunicação feita pelo INA perante o pedido da autarquia para dar cumprimento a alínea b), informa que dispõe de três pessoas detentoras da carreira e categoria de Assistente Técnico colocados em situação de requalificação, acompanhada da nota n.º 5/JP/2014, homologada por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, bem como acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), onde é referido que a Administração Local está dispensada de consulta ao INA e assim dispensada de verificar o requisito constante da alínea b). Perante esta informação e comunicação prestada, o Técnico Superior entende que deverá ser previamente solicitado parecer ao jurista do Município, e só depois a Câmara se pronunciar sobre a renovação do contrato em causa, porque, pese embora o facto de o INA ter o entendimento de que a Câmara Municipal estava dispensada de consultá-lo para efeitos de verificação de existência ou não de pessoal colocado em situação de requalificação ou outro instrumento de mobilidade, o certo é que foi efetuada essa consulta e comunicado pessoal nessa situação. -----

Em anexo à informação do Técnico Superior, encontra-se o parecer do Consultor

Jurídico do Município sobre o assunto. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2015: -

Por outro lado informa, que também o articulado de execução orçamental para 2015,

prevê a constituição de Fundos de Maneio, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, que deverão obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas. -----Mais refere, o Técnico Superior, que conforme o preceituado no artigo 4.º do referido Regulamento, o titular de cada Fundo de Maneio é, regra geral, o responsável pelo serviço. Encontrando-se vagos os cargos de Chefia ao nível das Divisões existentes neste Município, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: -----■ Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, no valor total de 1.650,00 € (mil, seiscentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, António • 02.01.02.02 (Combustíveis – Gasóleo) – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros): -----• 02.01.02.99 (Combustíveis - Fluidos Diversos) - 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----• 02.01.12 (Material de Transporte) – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -• 02.01.14 (Outro material – Peças) – 350,00 € (trezentos e cinquenta euros); -• *02.01.21* (Outros Bens) – **150,00** € (cento e cinquenta euros); ------• *02.02.10* (Transportes) – 100,00 € (cem euros); -----• 02.02.25 (Outros Serviços) – 400,00 € (quatrocentos euros). -----■ Divisão Administrativa e Financeira, no valor total de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, João Alberto Correia: ------• 02.01.08 (Material de Escritório) – 100,00 € (cem euros); ------• *02.01.21* (Outros Bens) – 100,00 € (cem euros); -----• *02.02.09* (Comunicações) – **50,00** € (cinquenta euros); -----• 02.02.25 (Outros Serviços) – 200,00 € (duzentos euros). -----Gabinete de Apoio à Presidência, no valor total de 1.000,00 € (mil euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, a Adjunta do Senhor Presidente, Maria da Luz Martins Almeida: ------• 02.01.02.01 (Combustíveis – Gasolina) – 50,00 € (cinquenta euros); ------• 02.01.02.02 (Combustíveis – Gasóleo) – 100,00 € (cem euros); ------• 02.01.08 (Material de Escritório) – 100.00 € (cem euros); -----• *02.01.21* (Outros Bens) – 300,00 € (trezentos euros); -----• *02.02.09* (Comunicações) – **50,00** € (cinquenta euros); -----• 02.02.10 (Transportes) – 100,00 € (cem euros); ------• 02.02.25 (Outros Serviços) – 300,00 € (trezentos euros). ------ Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição dos fundos de maneio, de acordo com a proposta apresentada. ------

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANTIVIRUS DOS SERVIÇOS TÉCNICO/ADMINISTRATIVOS: -

Presente Informação do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 06 de

MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO: -

- Esta é a única na região que serve os distritos de Vila Real e Bragança com uma taxa de ocupação de 100%; -----
- O serviço que esta unidade presta é imprescindível para a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos e utentes do Serviço Nacional de Saúde; ------
- Há fortes riscos de o encerramento de mais um serviço público ir parar às mãos de privados, leia-se Hospital Terra Quente; ------
- - 1 Reclamar do Governo a manutenção da Unidade de Convalescença na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros; -----
 - 2 Apelar e mobilizar populações para a defesa deste serviço. -----
- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e manifestar apoio em defesa da Unidade de Convalescença. ------

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – RAID TODO O TERRENO "TERRAFLOR / AMENDOEIRAS EM FLOR": -

Presente Ofício 28/2015, datado de 06 de janeiro de 2015, informando que, dada a necessidade desta Associação adquirir uma ambulância e estando com dificuldades económicas para o realizar, encontra-se disponível para organizar um *Raid Todo o Terreno*, a integrar no evento "*TerraFlor / Amendoeiras em Flor*", no dia **21 de fevereiro de 2015**, tendo

Deliberado, ainda, também por unanimidade, contribuir com o apoio financeiro de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ------

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 2.352.001,52 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e um euros e cinquenta e dois cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2014: -

Presente os Relatórios das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente aos meses de outubro e novembro de 2014:

- ❖ Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- ❖ Oficial Público; -----
- ❖ Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; ------
- ❖ Secção de Expediente Geral; -----
- ❖ Balcão Único de Atendimento; ------

- ❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- Secção de Recursos Humanos.----
- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. nº 07/2014

Requerente: Prazeres da Graça Amaro Feio **Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Proc. nº 32/2014

Requerente: Santuário Nossa Senhora Assunção

Local: Lugar do Santuário de Nossa Senhora da Assunção

Proc. n.º 51/2014

Requerente: Pedro Miguel Mesquita Meireles **Local:** Rua da Fraga, Lote 6 – Seixo de Manhoses

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc. n.º 53/2014

Requerente: António Maria

Local: Rua das Alminhas – Candoso

Assunto: Construção de arrumos agrícolas - Aprovação dos projetos de

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal para não participar na deliberação seguinte. ----

Proc. Loteamento n.º 1/2014

Requerente: Casimiro José Santos Fraga.

Local: Av. Vasco da Gama, Lugar do Marco - Vila Flor

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Fátima Costa Mendonça Moura Drummond Borges

Local: Vieiro

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Filipe Ribeiro Teixeira

Local: Samões

Assunto: Constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, em 4/5 indivisos do prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Assares e Lodões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 49, com proveniência no artigo predial

rústico n.º 50, da extinta freguesia de Assares, sito em Tinhosa, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 134, com a área de 110.880 m2. Indicam ainda que o prédio rústico supra mencionado será dividido da seguinte forma: 1/5 a favor da herdeira Ana Jesus Santos Pompeu; 1/15 a favor da herdeira Dulce Carmo Santos Pompeu; 1/5 a favor da herdeira Jacinta Santos Pompeu e 1/5 a favor da herdeira Maria Conceição Santos Pompeu Soares, em virtude de pretenderem proceder à escritura de partilhas existir a necessidade de constituir compropriedade relativamente ao prédio supra, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, de 23 de dezembro de 2014, refere que em terrenos onde não é possível edificar ou urbanizar, a Câmara Municipal não é competente para licenciar ou autorizar a operação da divisão. Poderá não se opor à constituição ou aumento de compartes, o que em caso algum poderá significar concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime de REN e RAN, se aplicável à propriedade em causa. Em 7 de janeiro de 2015, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. -Deliberado, por unanimidade, não se opor ao aumento do número de compartes, nos termos do parecer técnico. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Herdeira de Maria Guilhermina Pizarro

Local: Vila Flor

Assunto: Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para Pintura de fachadas exteriores, do prédio urbano, sito no Largo do Rossio, na localidade de Vila Flor, inscrito na matriz urbana predial da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 276 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o nº 1812, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega de 7 de janeiro de 2015, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ------

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Maria Gonçalves Mateus

Local: Santa Comba da Vilariça

Assunto: Constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, através de doação aos seus filhos, no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Santa Comba da Vilariça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1009, sito em Vale de Égua de Cima, e descrito na Conservatório do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 756, na proporção de 2/3 a favor de Maria Celeste Silva Mateus Caldeira e 1/3 a favor de Maria Alice Silva Mateus Peixoto e no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Santa Comba da Vilariça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 258, sito em Palas, e omisso na Conservatório do Registo Predial de Vila Flor, na proporção de 1/2 a favor de Maria Fátima Silva Mateus e 1/2 a favor de Alfredo Manuel Silva Mateus, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 7 de janeiro de 2015, refere que o prédio rustico, sito em Vale de Égua de Cima, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1009 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 756 de Santa Comba da Vilariça é susceptível de utilização urbana. Como a área do terreno é pequena, 0,573 ha, inferior à unidade

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: Dr. Fernando Caldeira, Advogado, em representação de José Acácio

Amaral

Local: Ribeirinha – Vilas Boas

redigi	Cláudia evi e assi			- •	-	-	secretariei
